



**REGULAMENTO DO CONCURSO:**  
**“PITANGA DAS PITANGUEIRAS NO GUARUJÁ”**

**TEMA: SOBREMESA MAIS CRIATIVA & MAIS SABOROSA**

**COM PITANGA. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Mês de Setembro/22.**  
O COMTUR (CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO) - SEMAM (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE), promovem o CONCURSO da “SOBREMESA mais CRIATIVA & mais SABOROSA COM PITANGA”, conforme as condições dispostas neste Regulamento.

O objetivo do evento é incentivar e divulgar ações que estimulem a educação ambiental, com práticas sustentáveis em prol do Turismo e que promovam o senso de pertencimento da comunidade e dos visitantes de Guarujá.

A vista destes objetivos, queremos contribuir para a disseminação da importância da recomposição da arborização frutífera do território, a preservação da avifauna e contribuindo com os aspectos relacionados às mudanças climáticas.

Este concurso está alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), com destaque para o ODS 13 – Mudanças Climáticas e ODS 15 – Vida Terrestre.

**CAPÍTULO I – QUEM PODE PARTICIPAR:**

**1.1.** Estarão habilitados a participar do concurso as pessoas físicas residentes em Guarujá e os turistas, de 18 anos de idade em diante, que estiverem devidamente inscritos e presentes na data e no local determinado, ao qual se dará ampla publicidade, com antecedência mínima de 30 dias da sua realização.

**CAPÍTULO II – OBJETO DO CONCURSO E ESPECIFICAÇÕES**

**2.1.** Executar e apresentar 5 porções individuais de sobremesa à base de pitanga, com peso máximo estimado de até 150 gramas, as quais serão servidas e submetidas à aprovação dos jurados.

**2.2.** As porções estarão identificadas na etiqueta a ser fornecida pela comissão organizadora na data do evento, com o “Título da Sobremesa”.

**CAPÍTULO III – DO PERÍODO DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão gratuitas e estarão abertas anualmente no período do EVENTO, em Setembro de cada ano se estendendo até julho do ano seguinte.

**3.2.** As inscrições serão efetuadas no link identificado no site: xxxxxx

**3.3.** No ato da inscrição o participante dará seu aceite para Autorização de uso de Imagem e Cessão de Direitos Autorais e tomará ciência do Regulamento.

**3.4.** Cada participante poderá efetuar 01 (uma) única inscrição, que será identificada pelo nº do seu CPF.

**3.5.** No ato da inscrição o participante dará um “Título”, a sua sobremesa.

**CAPÍTULO IV – DA COMISSÃO AVALIADORA**

**4.1.** A Comissão Avaliadora será composta por um total de 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil Organizada, sendo:

- I. SINHORES – Sindicato dos Hotéis e Restaurantes da Baixada Santista
- II. COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Guarujá
- III. ACEG – Associação Comercial de Guarujá
- IV. APROHOT – Ass. dos Proprietários de Meios de Hospedagem do Guarujá
- V. Chef de Cozinha (convidado Especial).

**CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**5.1.** Os critérios de avaliação são: Criatividade 3 pontos; Harmonia Estética/Apresentação 3 pontos; Sabor da Pitanga 4 pontos. Total 10 pontos.

**CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO**

**6.1.** Aos 3 primeiros colocados, caberá o prêmio de: 1º Lugar = R\$ 4.000,00 | 2º Lugar = R\$ 2.000,00 | 3º Lugar = R\$ 1.000,00

**CAPÍTULO V – CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

**5.1.** 1º Lançamento do Concurso a partir de set/2022; 2º Período abertura das inscrições no site [www.pitangadaspitangueiras.com.br](http://www.pitangadaspitangueiras.com.br) e publicação do regulamento. A partir de set/2022. 3º Data da realização do concurso/premiação. Data a ser definida entre os dias 19 e 25 de setembro de cada ano.

**5.2.** Este concurso tem caráter educacional e cultural com o objetivo de promover o congraçamento entre os municípios e visitantes.

**5.3.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

**5.4.** Outras informações, dúvidas ou controvérsias serão dirimidas através do endereço eletrônico [www.pitangadaspitangueiras.com.br](http://www.pitangadaspitangueiras.com.br).

**APOIO:**



**REGULAMENTO CONCURSO:**

**“PITANGA DAS PITANGUEIRAS no GUARUJÁ”**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Mês de Setembro/22 (anual)**

O COMTUR (CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO) - SEMAM (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE), promovem o CONCURSO “PITANGA DAS PITANGUEIRAS no GUARUJÁ”, conforme as condições dispostas neste Regulamento.

O objetivo do evento é incentivar e divulgar ações que estimulem a educação ambiental, com práticas sustentáveis em prol da preservação, e que promovam o senso de pertencimento da comunidade e dos visitantes de Guarujá.

A vista destes objetivos, queremos contribuir para a disseminação da importância da recomposição da arborização frutífera do território, a preservação da avifauna e contribuindo com os aspectos relacionados às mudanças climáticas.

Este concurso está alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), com destaque para o ODS 3 – Saúde e Bem Estar – ODS 4 – Educação - ODS 13 – Mudanças Climáticas e ODS 15 – Vida Terrestre.

**CAPÍTULO I – QUEM PODE PARTICIPAR:**

**1.1.** Estarão habilitados a participar do concurso as pessoas físicas residentes em Guarujá, de 14 anos de idade em diante, que estiverem devidamente inscritos e presentes na data e no local determinado, ao qual se dará ampla publicidade, com antecedência mínima de 30 dias da sua realização, quando será apresentado o resultado do concurso.

**CAPÍTULO II – OBJETO DO CONCURSO E ESPECIFICAÇÕES**

**2.1.** Apresentar o relatório anual da evolução do crescimento da muda de pitangueira plantada comprovadamente há pelo menos 01 (um) ano e devidamente registrada no sistema específico de inscrições constantes do site: [www.pitangadaspitangueiras.com.br](http://www.pitangadaspitangueiras.com.br).

**2.2.** As mudas serão identificadas através do número de registro de inscrição que consta da etiqueta da muda e do QR Code, quando do seu recebimento durante o mês de setembro, nos finais de semana antecedentes ao dia do Evento “Pitanga das Pitangueiras no Guarujá”.

**2.3.** Todos as pessoas que retirarem “a muda”, automaticamente estarão aptas a participarem do CONCURSO, mediante a continuidade do processo de inscrição no SITE do “Pitanga das Pitangueiras no Guarujá” - [www.pitangadaspitangueiras.com.br](http://www.pitangadaspitangueiras.com.br).

**2.4.** A cada 3 (três) meses do plantio da “muda” o participante publicará 01 (uma) fotografia para registro da evolução da árvore e enviará ao site para acompanhamento. Na data específica na semana da árvore do ano seguinte, haverá o sorteio para evolução das mudas de cada participante que cumpriram os requisitos deste regulamento.

**CAPÍTULO III – DA AUTORIZAÇÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM DIREITOS AUTORAIS E REGULAMENTO**

**3.1.** No ato da inscrição no sistema de registros do site da “PITANGA DAS PITANGUEIRAS NO GUARUJÁ”, constante do site [www.pitangadaspitangueiras.com.br](http://www.pitangadaspitangueiras.com.br) o participante dará seu de acordo para Autorização de uso de Imagem, Cessão de Direitos Autorais e tomará ciência deste Regulamento.

**3.2.** O participante poderá efetuar até 2(dois) registros por família.

**3.3.** Se no final de 1(um) ano o participante não tiver local para plantio em sua residência, a muda poderá ser doada para plantio por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente de Guarujá.

**CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO**

**4.1.** Haverá 4 (quatro) sorteios com a premiação total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo 4 (quatro) premiações de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será realizado durante a semana da árvore. A Comissão Avaliadora será composta por um total de 9 (nove) representantes da Sociedade Civil Organizada, sendo: 1º Lugar = R\$ 5.000,00 | 2º Lugar = R\$ 5.000,00 | 3º Lugar = R\$ 5.000,00 | 4º Lugar = R\$ 5.000,00 |

**CAPÍTULO V – PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS MUDAS**

**5.1.** Serão montados 10(dez) quiosques nos seguintes locais: Praia do Guaiúba, 01; Praia do Tombo, 01; Praia das Astúrias, 01; Praia das Pitangueiras, 02; Praia da Enseada, 03; Praia do Pernambuco, 01; Total 10 pontos. **Nota: O funcionamento da distribuição das mudas, funcionará das 10h às 18h nos finais de semana de setembro/22.**

**CAPÍTULO VI – CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

**6.1.** 1º-Lançamento do Concurso, Finais de Semana de setembro/22, antes do Evento; 2º-Distribuição de mudas “pitangueiras”, Semana da Árvore de 2022; 3º-Período abertura das inscrições no site [www.pitangadaspitangueiras.com.br](http://www.pitangadaspitangueiras.com.br) e publicação do regulamento. Na entrega das mudas; 4º-Data da realização do concurso/premiação, Data a ser definida entre os dias 19 e 25 de setembro de cada ano; **6.2.** Este concurso tem caráter cultural com o objetivo de promover a educação ambiental e o pertencimento ecológico os municípios e visitantes. **6.3.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Avaliadora. **6.4.** Outras informações, dúvidas ou controvérsias serão dirimidas através do endereço eletrônico [www.pitangadaspitangueiras.com.br](http://www.pitangadaspitangueiras.com.br).



**PITANGUEIRA ÁRVORE SÍMBOLO DA CIDADE - GUARUJÁ 2022**



Doação de milhares de mudas de Pitanga (*Eugênia Uniflora L.*)

# GUARUJÁ 2022





# Pitanga

## tipicamente brasileira

A pitanga é uma fruta nativa do Brasil, encontrada naturalmente em regiões da Mata Atlântica. No entanto, como é uma planta de fácil adaptação a diferentes climas e solos, é possível encontrá-la em quase todo o território brasileiro.

## Pitanga de várias cores

Quando pensamos na Pitanga, a cor que primeiro nos vem à cabeça é o vermelho. Não é para menos, até mesmo o nome da fruta é relacionado a esta cor.

A palavra pitanga vem do termo ybápytanga do antigo Tupi-Guarani e significa "fruto avermelhado" (ybá, "fruto" + pytang, "avermelhado" + a, sufixo).

Contudo, não existem pitangas apenas dessa cor. Apesar de ser mais comum nos tons laranjas ou nos diversos tipos de vermelho, é possível encontrar variedades amarelas.

É válido destacar que na mesma árvore o fruto poderá ter desde as cores verde, amarelo e alaranjado. Até a cor vermelho intenso é possível encontrar.



## Curiosidades sobre a Pitanga

De sabor agradável, que varia entre o doce e o ácido, a Pitanga é uma fruta que conquista admiradores por todo mundo. Muito versátil, pode ser consumida in natura, ou utilizada para o preparo de polpas, sucos, sorvetes, picolés, doces, licores e ainda fermentados. Assim como outras frutas nativas, a Pitanga também é ingrediente de pratos salgados sofisticados e de sobremesas de dar água na boca.

# Pitanga

## saudação a primavera



## Vamos comemorar juntos e resgatar um pouco da história de Guarujá?

A Pitanga é a árvore símbolo de Guarujá, nativa da Mata Atlântica, frutífera de outubro a janeiro, e a Praia das Pitangueiras tem esse nome porque no passado possuía uma grande quantidade dessas árvores frutíferas naquela localidade.

Pensando na sustentabilidade e no resgate da história da nossa cidade, queremos com a sua ajuda e apoio, para plantar uma muda da Pitangueira em seu Jardim e não nas calçadas, assim teremos de volta os pássaros como: Sanhaços, Sabiás, Ties, Saíras Sete Cores, Bonito Canário, e, dentre outros.

Comemoraremos a distribuição de mais de duas mil (2.000) mudas da espécie da Pitangueira, em vários pontos da cidade.



Essa é a forma que o COMTUR em parceria com a Secretária do Meio Ambiente na disponibilização e distribuição e você que fará o plantio da muda de Pitangueira.

# Plantio

Esta plantinha cultivada e doada ao Guarujá deverá ser retirada do vaso provisório, mantendo o torrãozinho, em dia chuvoso, escolha um local definido, faça uma cova e plante-a.

Em dois anos a árvore poderá atingir até 3 metros de altura e dará frutos saborosos.

Os pássaros adoram essa frutinha que tem uma belíssima cor que vai do alaranjado até ao vermelho Rubi, as flores são branquinhas e melíferas.

É uma linda árvore ornamental. Sempre que possível observe sempre as instruções do Plano Municipal de Arborização e as dicas do nosso site do Projeto Pitanga das Pitangueiras no Guarujá.

Pela internet conheça as saudáveis propriedades medicinais e nutricionais desta maravilhosa planta.

